

Prefeitura do Município de Mafra Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC

Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 160/25 em 18.02.2025.

## **EXONERA DIRETORA ADJUNTA.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no Artigo 39 da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Memorando nº 1.945/2025 - SME de 11 de Fevereiro 2025;

## **RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a professora ADILES JUSVIACK, matrícula funcional nº 299201, na Função Gratificada de DIRETORA ADJUNTA no CEM Beija-flor (Artigo 39 Lei nº 3795 de 04.01.12), cancelando da gratificação de 40% de vencimento base pelo exercício de Diretora (alínea b, inciso II do Art. 38 da Lei 3795 de 04.01.12), a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Fevereiro de 2025.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Fevereiro de 2025.

**EMERSON MAAS** 

Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

Secretário Municipal de Administração